



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 015/2020.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa providenciar as melhorias nas vias de pedestres, visto que transeuntes estão caindo, tropeçando e os cadeirantes não conseguem se locomover diante das várias irregularidades, tais como: buracos, entulhos, material de construção e outros que impedem o livre acesso ao passeio.



JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, em razão da obrigatoriedade do Poder Público em garantir a saúde e segurança pública em nosso Município, bem como de garantir o direito constitucional de ir e vir livremente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____